



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROJETO DE LEI Nº 019/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE RS. 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2020 – Lei Municipal Nº 1.181/19, de 20 de dezembro de 2019, no valor total de **RS. 100.000,00 (cem mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos;

PROGRAMA: 0009 – Edificações Públicas;

ATIVIDADE: 1.019 – Construção de Galpão para Garagem;

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....RS 100.000,00

Recurso: 1109 – Cessão Onerosa – Pré Sal

Total.....RS. 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial criado nesta Lei, serão utilizados recursos da redução das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.181/19, receita oriunda da Fonte Recurso 1109 da Cessão Onerosa – Pré-Sal já incluso no orçamento vigente pela Lei Municipal Nº 1.198/20:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gab. Secret, Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, Arquivo;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0011 – Organização Modernização Administrativa;

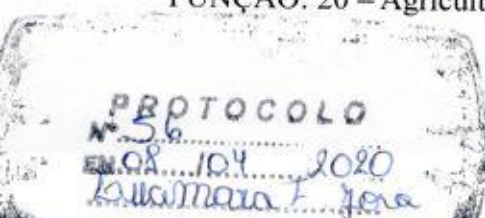
ATIVIDADE: 1.004 – Aquisição de equipamentos e material permanente do gabinete do secretário, setor de pessoal, compras, licitações, patrimônio, almoxarifado central e arquivo geral;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....RS 25.000,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;



AFIXADO
EM 08/04/2020
RETIRADO
EM



ENCANTADAS
Recantos, Cantos e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;
PROGRAMA: 0072 – Mecanização Agrícola;
ATIVIDADE: 1.008 – Aquisição de Equipamentos para a Patrulha Agrícola;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....RS 25.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Municipal - MDE;
FUNÇÃO: 12 – Educação;
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;
PROGRAMA: 0011 – Organização Modernização Administrativa;
ATIVIDADE: 1.011 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Ensino;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....RS 15.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;
FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;
SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;
PROGRAMA: 0014 – Parque Municipal de Eventos;
ATIVIDADE: 2.127 – Infra estrutura e manutenção do parque municipal de eventos;
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....RS 35.000,00

Total.....RS 100.000,00

Art. 3º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 08 de abril de 2020.


VOLMIR PEDRO CAPITANO
Prefeito Municipal



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei Nº 019/2020, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE R\$. 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Matéria anexa visa abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente, objetivando dar suporte orçamentário para a utilização dos recursos oriundos da Fonte Recurso 1109 da Cessão Onerosa – Pré-Sal já inclusos no orçamento vigente pela Lei Municipal Nº 1.198/20 para construção de galpão para garagem dos veículos da Administração Municipal.

Com o crédito adicional o Município busca a destinação de recurso para a Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos nos termos do art. 1º do presente Projeto de Lei para a construção de uma nova garagem para os veículos da municipalidade, sendo que a garagem que abriga os veículos da municipalidade hoje foi construída de forma provisória, necessitando de nova construção, como também não abriga todos os veículos da administração, ficando assim muitos veículos expostos ao tempo, causando depreciação nos mesmos.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas do Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 08 de abril de 2020.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO

Prefeito Municipal



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho